



EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2019 – 2ª Publicação
Serviços de Publicidade

RETIFICAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 11.3.2 e ANEXO IV – ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS)

1. As tabelas mencionados no item 11.3.2 do edital e no item 8.3 do Anexo IV ao edital da Concorrência nº 003/2019-2ª Publicação, relativas à pontuação da proposta técnica, passarão a ter a seguinte redação:

11.3.2 Aos quesitos ou subquesitos serão atribuídos, no máximo, os seguintes pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Plano de Comunicação Publicitária		60
SUBQUESITOS	I. Raciocínio Básico	10
	II. Estratégia de Comunicação Publicitária	20
	III. Ideia Criativa	15
	IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	15
2. Capacidade de Atendimento		20
3. Repertório		10
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 pontos

ANEXO IV - 8.3 Aos quesitos ou subquesitos serão atribuídos, no máximo, os seguintes pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
5. Plano de Comunicação Publicitária		60
SUBQUESITOS	V. Raciocínio Básico	10
	VI. Estratégia de Comunicação Publicitária	20
	VII. Ideia Criativa	15



PREFEITURA DE PALMAS
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL
Fls.: _____
Ass.: _____

	VIII. Estratégia de Mídia e Não Mídia	15
6.	Capacidade de Atendimento	20
7.	Repertório	10
8.	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 pontos

2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação